



BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES

CNPJ Nº 28.145.829/0001-00

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a ser realizada de modo exclusivamente digital, no dia 29 de abril de 2024, às 11h30, sendo considerada como realizada na sede da sociedade, Av. Princesa Isabel, nº 54, Edifício Caparaó, 12º andar, Centro, Vitória (ES), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

- 1) Tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Parecer do Conselho Fiscal, do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório do Comitê de Auditoria, examinar, discutir e deliberar quanto à aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023;
- 2) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 2023;
- 3) Fixar as remunerações dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e Elegibilidade e da Diretoria Executiva.

Assembleia Geral Extraordinária:

- 1) Alteração do Estatuto Social: • art. 3º (adequação à Resolução CMN nº 5.047/2022 e aos objetivos estratégicos do banco); • art. 16 (supressão do parágrafo único); • art. 22 (suprimido e incorporado ao art.76); • art. 24 (inclusão do §2º, renumeração dos demais parágrafos e alteração do §4º para melhoria da governança); • art. 25 (inclusão do inciso III); • art. 27 (inclusão de inciso VII e consequente renumeração dos demais); • art. 31 (adequação à nomenclatura dos normativos internos do Bandedes); • art. 34 (inclusão dos incisos XXIII, XXIV e XXV com novas atribuições à Diretoria Executiva); • art. 35 (exclusão do inciso V, alteração do inciso VI, inclusão do inciso XIII, para melhor detalhamento das atribuições do Diretor-Presidente e exclusão do Parágrafo Único, conforme normativos internos do Bandedes); • Inclusão da Seção IV - Da Organização Interna de Pessoal (art. 37 e 38: para melhoria da governança); • Inclusão do Capítulo VII - Da Estrutura de Governança: (inclusão do art. 46; reorganização das Seções e renumeração dos artigos; no art. 51, inciso II, inclusão da alínea “e” e alteração da alínea “f”; inclusão da Seção III - Do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, artigos 52 e 53; inclusão da Seção IV - Da Auditoria Interna, artigo 54; alteração do inciso XI do §2º do art. 55 para adequá-lo à Resolução CMN 4.910/2021); • art. 71 (suprimido e incorporado ao art.76); art. 72 (desmembrado nos artigos 77 e 78).
- 2) Consolidação do Estatuto Social em face das alterações propostas.

Documentos à disposição dos acionistas:

Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social do BANDES, no endereço acima, ou poderão ser solicitados digitalmente por meio do endereço eletrônico: “acionistas@bandedes.com.br”.

Participação nas Assembleias:

Para participar e votar nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária na plataforma digital, o acionista deverá enviar solicitação à sociedade para o endereço “acionistas@bandedes.com.br” e apresentar documento de identidade com antecedência de 02 (dois) dias úteis da data de realização da Assembleia Geral, ou seja, impreterivelmente até o dia **25 de abril de 2024**.

Os acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, devem enviar os instrumentos de mandato com antecedência de 02 (dois) dias úteis da data de realização da Assembleia Geral, para comprovação da legitimidade da representação exercida. Os



documentos poderão ser encaminhados para o e-mail “acionistas@bandes.com.br” ou entregues na sede do Banco.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do e-mail “acionistas@bandes.com.br”, no site “www.bandes.com.br” (Acionistas) ou diretamente junto à Gerência de Controladoria, no 3º andar da sede do BANDES.

Vitória-ES, 18 de abril de 2024.

CARLOS EMMANUEL JOPPERT RAGAZZO
Presidente do Conselho de Administração